



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 411/2026

Data: 22 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a colocação de fresa de asfalto no final da Rua Anita Trentin, numa extensão aproximada de 250 metros localizada no Bairro Boa Vista.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias que permitam a colocação de fresa de asfalto no final da Rua Anita Trentin, numa extensão aproximada de 250 metros localizada no Bairro Boa Vista.

A presente Indicação visa atender a uma importante demanda dos moradores e de todos que utilizam o referido trecho da via, o qual atualmente apresenta condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem lama e irregularidades que dificultam o deslocamento de veículos e pedestres.

A aplicação de fresa de asfalto representa uma solução rápida, eficiente e de baixo custo para melhorar as condições da via, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, além de contribuir para a conservação dos veículos que por ali transitam.

Dessa forma, a intervenção proposta trará benefícios diretos à comunidade do Bairro Boa Vista, garantindo melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida aos munícipes.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br